

**EDITAL PRE Nº 13/2021, de 06 de abril de 2021**

**(Cronograma Retificado em: 07/05/2021)**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO  
MÉDIO – CAMPUS CAJAZEIRAS – 2021**

**Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na  
Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber por meio deste Edital, que **no período de 06 de abril a 21 de maio de 2021**, estarão **PRORROGADAS** as inscrições do Processo Seletivo para o CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do IFPB – Campus Cajazeiras, conforme o disposto abaixo.

## **1. DO PROCESSO SELETIVO**

### **1.1 DA VALIDADE**

O resultado do Processo Seletivo previsto neste edital será válido apenas para preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2021.

### **1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ter concluído o 9º ano (antiga 8ª série), ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até o dia da matrícula;
- c) Não possuir o Ensino Médio Completo; e
- d) Apresentar a documentação exigida no **subitem 2.2.**

### **1.3 DAS VAGAS**

**1.3.1** Para o ano letivo de 2021 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cajazeiras oferece um total de **40 (quarenta) vagas em turno noturno.**

**1.3.2** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) disponibilizam-se 05% (cinco por cento) das vagas, ou seja, **02 (duas) vagas**, para Pessoas com Deficiência. Para tanto, o candidato deverá seguir os procedimentos determinados nos **subitens 2.2.3 e 2.2.4.**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1. DO LOCAL E DATAS**

**2.1.1** A inscrição será gratuita.

**2.1.2** As inscrições serão realizadas no período de 06 de abril a **21** de maio de 2021, pelo e-mail [ctima.proeja.cz@ifpb.edu.br](mailto:ctima.proeja.cz@ifpb.edu.br) com assunto “INSCRIÇÃO PROEJA 2021 CAJAZEIRAS” ou **presencialmente no IFPB – Campus Cajazeiras na Rua José Antonio da Silva, 300 – Jardim Oásis - Cajazeiras/PB das 07h às 17h. Para dúvidas ligar para (83) 3532-4100, ramal 4160 Direção de Ensino.**

## 2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

### 2.2.1 No ato do envio do e-mail de Inscrição o candidato deverá anexar:

- a) Formulário de Inscrição (ver **ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópias (frente e verso) de Documento de Identificação Oficial (com foto) e CPF;
- c) Fotocópia de Comprovante de Residência do último mês;
- d) Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo ginasial/1º grau);
- e) Declaração de Responsabilidade da Autenticidade dos Documentos Anexados (ver **ANEXO II**);
- f) Questionário Socioeconômico (ver **ANEXO III**).

**2.2.2** Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar cédula de identidade para estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

**2.2.3** O candidato com deficiência deverá anexar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.2.1:

- a) Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID (a deficiência mencionada no atestado médico apresentado deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 12 de novembro de 1999 ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular); e
- b) Solicitação do tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no(s) dia(s) da entrevista que ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2021, conforme informado no **item 3.1**.

**2.2.4** As vagas para **candidatos com deficiência** são estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência e que tenha sido devidamente comprovada **no ato de inscrição** neste Processo Seletivo, caso contrário concorrerá às vagas destinadas aos demais candidatos.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** Os candidatos submeter-se-ão a uma entrevista com preenchimento prévio de questionário disponível no ato da inscrição. As entrevistas serão realizadas nos dias **24, 25 e 26** de maio de 2021 no IFPB – Campus Cajazeiras, das 08h às 11h30 e das 19h às 21h50, mediante agendamento prévio por ligação telefônica da Coordenação Proeja com publicação no site: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/201/>.

**3.2** As entrevistas ocorrerão por meio da ferramenta digital *Google Meet*. O link de acesso será enviado pelo mesmo e-mail de inscrição do candidato com 24 horas de antecedência.

### 3.3 DA SELEÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**3.3.1** As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**3.3.2** Ao candidato com deficiência auditiva será assegurada presença de intérprete durante a

**3.3.3** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão ao quadro das vagas regulares.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1** A avaliação dos candidatos ao Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, constará de análise do questionário e da entrevista realizada por uma equipe constituída pela Coordenação da Unidade de Formação Geral e Projetos Especiais – UFGP, Coordenação do PROEJA, Coordenação Pedagógica e a Coordenação de Apoio ao Estudante do IFPB – Campus Cajazeiras, com **critérios preestabelecidos com base nas expectativas destes com relação ao curso e suas condições socioeconômicas e culturais.**

**4.1.1** Os critérios avaliados no questionário socioeconômico seguem a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO					MÁXIMO
Forma de ensino e tipo de escola em que concluiu Ensino Fundamental	Ensino regular	Ensino EJA público		Exames supletivos		20 pontos
	<b>10 pontos</b>	<b>20 pontos</b>				
Tempo que está afastado da escola	Menos de 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	20 pontos
	<b>8 pontos</b>	<b>11 pontos</b>	<b>14 pontos</b>	<b>17 pontos</b>	<b>20 pontos</b>	
Renda familiar per capita (incluindo benefícios de Programas Sociais)	Até 1 salário*	Mais de 1 até 2 salários	Mais de 2 até 3 salários	Mais de 3 até 4 salários	Mais de 4 salários	20 pontos
	<b>20 pontos</b>	<b>17 pontos</b>	<b>14 pontos</b>	<b>11 pontos</b>	<b>8 pontos</b>	
Local de moradia	Zona rural			Zona urbana		10 pontos
	<b>10 pontos</b>			<b>5 pontos</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>						<b>70 pontos</b>

\*Salário mínimo vigente.

**4.1.2** Os critérios a serem avaliados na entrevista seguem a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
<b>COMUNICAÇÃO:</b> capacidade de expressar opiniões e articular respostas coerentes.	De 1 a 10 pontos
<b>MOTIVAÇÃO:</b> demonstrar interesse em participar do curso.	De 1 a 10 pontos
<b>DISPONIBILIDADE:</b> demonstrar que possui tempo para acompanhar as aulas e realizar as atividades curriculares.	De 1 a 10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30 pontos</b>

**4.2** A pontuação máxima a ser atingida pelo candidato é de 100 pontos, considerando a

**somatória dos pontos obtidos com o questionário e entrevista.**

**4.3** A avaliação, em virtude de sua característica, não estará sujeita à revisão.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes na avaliação.

**5.2** Em caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** A relação dos candidatos classificados em primeira chamada será divulgada nas páginas eletrônicas: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/201/> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>, até o dia **28 de maio de 2021**.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1** As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula que será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino após a divulgação dos classificados em primeira chamada, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/201/>.

**7.2** A pré-matrícula deverá ser efetivada pelo candidato de forma **on-line via e-mail institucional [matricula.ccaz@ifpb.edu.br](mailto:matricula.ccaz@ifpb.edu.br)** ou de forma presencial mediante agendamento prévio por ligação telefônica da Coordenação Proeja em conformidade com o Edital de Convocação para Matrícula no período de **31 de maio a 04 de abril de 2021**.

**7.3** No ato da pré-matrícula, o candidato deverá preencher o formulário de matrícula (de acordo com o Edital de Pré-Matrícula) e anexar os documentos conforme relação abaixo:

Cópias legíveis sem rasuras:

*\*cópias não legíveis ou com rasuras não serão aceitas em hipótese alguma.*

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento de Identificação Oficial com foto (*exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho*);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Certificado (ou declaração) de Conclusão do Ensino Fundamental (*quando houver*);
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *somente para candidatos do sexo masculino*;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral (*disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)*) – *somente para candidatos com até 70 anos de idade*;
- h) Declaração de Responsabilidade da Autenticidade dos Documentos Anexados (ver **Anexo II**)

### **Observações:**

<sup>1</sup> É necessário apresentar cópias legíveis e sem rasuras, pois cópias ilegíveis ou com rasuras serão indeferidas;

<sup>2</sup> A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou TRE's ([www.tre-pb.jus.br](http://www.tre-pb.jus.br) ou [www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

<sup>3</sup> O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.4** A matrícula para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente de acordo com o número de vagas oferecidas, observando as vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

**7.5** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

**7.6** Se existirem vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª chamada, o IFPB - Campus Cajazeiras publicará novas chamadas e divulgará nas páginas eletrônicas: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/201/> e <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>.

## 1. DO INÍCIO DAS AULAS

**8.1** As aulas do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio terão início conforme calendário acadêmico de 2021, a ser divulgado no portal do IFPB - Campus Cajazeiras: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** Será considerado desistente e automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato (a) que não comparecer para efetuar a matrícula na(s) data(s) estabelecida(s).

**2.2** Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão chamados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**2.3** Não será efetivada a matrícula de candidato (a) que não apresentar os documentos estabelecidos neste edital no item 2.2 e fora do prazo estipulado no item 2.1.

**2.4** A participação no Processo Seletivo de que trata o presente edital implica conhecimento e aceitação, na íntegra, de suas normas legais e regimentais.

**2.5** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo.

**2.6** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.

**2.7** Este edital estará publicado, na íntegra, no Portal do Estudante: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/201/>.

**2.8** Os casos omissos serão solucionados através da Coordenação PROEJA - Campus Cajazeiras.

Cajazeiras, 06 de abril de 2021.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS – PROCESSO SELETIVO PROEJA 2021

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro inteira  
responsabilidade e autenticidade aos documentos anexados ao Processo de Seleção para o Curso  
Técnico em Meio Ambiente – PROEJA 2021.

Informo que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

***"Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:***

***(...) II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade; (...)***

***§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."***

Declaro também, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, e na invalidação dos documentos emitidos e dos atos institucionais praticados em decorrência dos fatos insidiosos apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO III (Continuação)**

**Situação de moradia:** ( ) própria ( ) alugada ( ) financiada ( ) cedida

Outra: \_\_\_\_\_

**Recebe bolsa família?** ( ) não ( ) sim: **Valor:** \_\_\_\_\_

**Recebe algum benefício social?** ( ) não ( ) sim: **Valor:** \_\_\_\_\_

**Tem familiares com problemas permanentes de saúde?** ( ) não ( ) sim: Quem? \_\_\_\_\_

Qual a situação? \_\_\_\_\_

**Como pretende e locomo ver de casa para o IFPB e do IFPB para casa?**

**IDA:**

( ) ônibus escolar municipal gratuito ( ) ônibus da UFCG

( ) transporte coletivo pago (por exemplo: vans, carros de frete, moto táxi)

( ) moto particular ( ) carro particular ( ) a pé ( ) carona com \_\_\_\_\_

( ) outro: \_\_\_\_\_

**VOLTA:**

( ) ônibus escolar municipal gratuito ( ) ônibus da UFCG

( ) transporte coletivo pago (por exemplo: vans, carros de frete, moto táxi)

( ) moto particular ( ) carro particular ( ) a pé ( ) carona com \_\_\_\_\_

( ) outro: \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO  
AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS CAJAZEIRAS – 2021

## **CRONOGRAMA**

(Cronograma retificado em: 07/05/2021)

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
Prazo de Inscrições	Via e-mail institucional: <a href="mailto:ctima.proeja.cz@ifpb.edu.br">ctima.proeja.cz@ifpb.edu.br</a> ou Presencialmente no Campus Cajazeiras, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300, Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB Horário: 07h às 17h – Em caso de dúvidas ligar para (83) 3532-4100, ramal 4160 (Direção de Ensino)	06 de abril de 2021 a 21 de maio de 2021
Entrevistas	Plataforma Virtual Google Meet mediante agendamento prévio por ligação telefônica da Coordenação Proeja	24, 25 e 26 de maio de 2021
Resultado Final (previsão)	PORTAL DO ESTUDANTE <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/">https://estudante.ifpb.edu.br/</a>	28 de maio de 2021
Pré-Matrículas	De forma remota via e-mail institucional <a href="mailto:matricula.ccaz@ifpb.edu.br">matricula.ccaz@ifpb.edu.br</a> ou de forma presencial mediante agendamento prévio por ligação telefônica da Coordenação Proeja	Provavelmente entre os dias: De 31/05 a 04/06/2021 (segunda a sexta-feira) Retardatários: 07 de junho de 2021
Início das Aulas	IFPB - Campus Cajazeiras, situado na Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Bairro: Jardim Oásis – Cajazeiras/PB	A definir